

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SEGURADA ENY GOMES DO NASCIMENTO SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

Considerando que a Portaria n. 09, de 23/02/2021, publicada no Jornal Oficial do Município em 23/02/2021, de forma equivocada, indicou a fundamentação legal da fixação dos proventos;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n. 09, de 23/02/2021, publicada no Jornal Oficial do Município em 23/02/2021, corrigindo a fundamentação legal da fixação de proventos, a qual passa a ter a seguinte redação.

*“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **ENY GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **“Professor I, Classe DM, Nível I, Padrão 8”**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/03/2021 e proventos integrais, com fundamento no art. 46 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **COM PARIDADE**”.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim, ES, 25 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br